



01 **Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPRC – Instituto de Previdência**
02 **do Município de Rio Claro.**

03 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas
04 dependências do Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), os membros do Conselho
05 Deliberativo para a realização da segunda reunião ordinária do ano de 2026, referente
06 ao quadriênio 2025/2028. Estiveram presentes o Superintendente do Instituto, Sr. Lineu
07 Viana de Oliveira, e os Conselheiros Flavia Piccoli Traina, Alberto de Almeida Junior,
08 Diego Reis, Gesner Lino de Oliveira, José Roberto Argento, Luciana Carbonezi e Silvino
09 Marques de Cunha Junior. A ata da reunião ordinária do dia quinze de janeiro do ano de
10 2026 foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, bem como o parecer do balancete
11 fiscal referente ao mês de novembro de 2025, foi assinado por todos. Constou da pauta
12 de discussão a solicitação de minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara de
13 Vereadores, que trata da gratificação devida aos membros do Conselho Deliberativo por
14 participação em reunião mensal ordinária, após a certificação; informações sobre o
15 planejamento para adequações do prédio da nova sede do Instituto e previsão de data para
16 mudança; informações quanto à aquisição de veículo, assunto já deliberado por este Conselho.
17 Informou o Superintendente que os termos dos parcelamentos foram firmados e
18 assinados. O Instituto recebeu o pagamento das contribuições patronais de dezembro
19 de 2025 e do 13º salário. Quanto a utilização da nova sede, informou que o prédio atual
20 deve ser devolvido no ano de 2027 e que foram abertas propostas para contratação de
21 profissionais para as devidas adequações, contudo não houve interessados. Ainda, sobre
22 a aquisição do veículo, informou haver a necessidade de revisão do termo. Sobre
23 assuntos discutidos nas reuniões do Conselho Fiscal que foram divulgados de forma
24 distorcida em grupos de mensagens causando interpretações equivocadas entre os
25 servidores, ressalta-se a necessidade e importância de elaboração de material de
26 divulgação das ações do Instituto de Previdência. Em virtude da Resolução do Conselho
27 Monetário Nacional (CMN) que estabelece restrições severas para a aplicação em renda
28 variável por Institutos de Previdência (Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS)
29 sem a certificação “Pró-Gestão”, visando aprimorar a governança e limitar riscos,
30 informou o Superintendente que os fundos de aplicação do IPRC estão bloqueados,
31 parte em renda variável. De acordo com a referida resolução, são permitidas aplicações
32 em fundo de títulos públicos que, os bancos não dispõem atualmente. Os recebidos, a
33 partir de fevereiro de 2026, estão em conta corrente, havendo a opção na aplicação de
34 Fundo de Vértice. Ressaltou a possibilidade de ingressar com ação na justiça,
35 requerendo liminar para conseguir realizar as devidas aplicações. A questão do Pró-
36 Gestão não é obrigatória, pois portarias não possuem força de lei. Em análise ao parecer
37 do Conselho Fiscal referente a novembro de 2025, este Conselho manifesta-se pela
38 aprovação com ressalvas, destacando: 1- a permanência da ausência de repasses das
39 contribuições patronais relativas a novembro e dezembro de 2024, incluindo 13º salário
40 e de janeiro a outubro de 2025; 2- a recomendação de apreciação, pelo Conselho
41 Deliberativo, da transferência da taxa de administração para a conta de pagamento de



Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

CONSELHO DELIBERATIVO 2025/2028

42 aposentadorias e pensões, no valor aproximado de R\$ 16.000.000,00; 3- o registro de
43 resultado financeiro negativo no período analisado; 4- a receita total do mês de R\$
44 6.047.708,30; e 5- resultado positivo nos investimentos, com patrimônio acumulado de
45 R\$ 636.016.190,34 em novembro de 2025. Ressalta-se que a ausência de repasses da
46 Prefeitura Municipal e da Fundação Municipal de Saúde impactou negativamente o
47 crescimento do Instituto. Assim, o Conselho acompanha os apontamentos do Conselho
48 Fiscal e delibera pela aprovação com ressalvas, em razão dos atrasos nos repasses das
49 contribuições patronais e respectivos parcelamentos. Nada mais havendo a tratar, eu,
50 Flavia Piccoli Traina, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos
51 presentes:

52 *Flavia Piccoli Traina*
53 *P. Rego Reis* *Alc.* *Jose Roberto Argento*
54